

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp
(84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

ASSUNTO: Contratação direta de escritório de advocacia especializado em direito público para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, com ênfase no suporte consultivo à Comissão de Licitação, contratação e demais agentes envolvidos nos processos de compras, aquisições e contratações visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa FELIPY PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com escritório na Rua Manoel Lourenco de Farias, 138, Monte Santo, Picuí/PB, CEP: 58.187-000, inscrito com o CNPJ sob o nº 51.131.443/0001-52, cujo o objeto é a contratação direta de escritório de advocacia especializado em direito público para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, com ênfase no suporte consultivo à Comissão de Licitação, contratação e demais agentes envolvidos nos processos de compras, aquisições e contratações visando atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, com valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 04 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 16246716

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2024.
EDIÇÃO 1812. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>